

CPLP, Commonwealth e Francofonia

Uma análise comparativa

O presente artigo descreve comparativamente a génese, os princípios, a missão e os critérios de adesão e suspensão dos membros nas três organizações.

renças entre estas organizações. Duma forma sucinta, o presente artigo descreve comparativamente a génese, os princípios, a missão e os critérios de adesão e suspensão dos membros nas três organizações.

POR ELISABETE AZEVEDO-HARMAN

PROFESSORA AUXILIAR DO IEP-UCP E COORDENADORA DO Mestrado Conjunto em Governação e Relações Internacionais, UCP-UC MOÇAMBIQUE

E INÊS GONÇALVES

ALUNA DA LICENCIATURA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO IEP-UCP

A GÉNESE DE 1949 A 1996

Todas as organizações foram estabelecidas em períodos diferentes: a Commonwealth foi oficialmente constituída dois anos após a independência da sua jóia da coroa, a Índia, em 1949, a Francofonia em 1970 e a CPLP em 1996.

A independência da Índia em 1947 definiu a política de descolonização da Inglaterra como um processo de negociação, e era por isso natural que os novos estados descolonizados aceitassem como resultado duma negociação a criação de uma organização que contribuísse para manter os laços entre colonizados e colonizadores, mas agora numa relação de estados independentes. No entanto, os processos de independência das restantes colónias britânicas irão prolongar-se por mais duas décadas. Como referem Larby e Hannan no seu estudo sobre a Commonwealth, só em 1965 é que a Commonwealth deixou realmente de ser uma organização 'britânica'¹ (1993).

A Francofonia, por seu lado, surgiu em 1970, quando as colónias francesas em África já tinham dez anos de independência. A política de descolonização francesa após a guerra pela independência da Argélia pautou-se também por processos de negociação, os quais incluíram muitas vezes a realização de referendos (Smith, 1978). A Francofonia desde o primeiro momento terá como principal preocupação a preservação e promoção da língua francesa.

A CPLP, apesar de também reunir colonizados e colonizadores, vai ser desde a sua fundação uma organização sem a mesma conotação histórica das suas congéneres. Constituída em 1996, após mais de vinte anos da independência dos países africanos de língua portuguesa e com o Brasil com uma independência de três dígitos, o cunho de colonização não estava simplesmente presente.

O DESAFIO DE ALARGAR A QUEM E PORQUÊ A DECRESCENTE IMPORTÂNCIA DA HISTÓRIA?

Se as três organizações surgiram com grupos de países que tinham em comum um passado histórico, actualmente este cri-

O século XX foi sem dúvida o século do *boom* de estados. Nunca como no século passado tantos estados viram a sua soberania reconhecida e nunca como nesse século os mesmos estados criaram e recriaram voluntariamente formas de alianças entre si, desde organizações mundiais como as Nações Unidas, aos variados exemplos de vários blocos regionais político-económicos como a União Europeia, a MERCOSUR, a ASEAN e a União Africana ou a Liga dos Estados Árabes.

Nesta vaga de organizações multi-estatais três organizações foram criadas que se distinguem na sua génese de todas as outras - a Commonwealth, a Francofonia e a CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa). Estas organizações foram criadas, pelo menos numa fase inicial, não porque os seus estados membros partilhavam fronteiras ou a mesma região, mas porque partilhavam o passado. Ou seja o legado linguístico e cultural do período colonial dos séculos anteriores. A especificidade destas organizações justifica uma análise comparativa quanto às semelhanças e às dife-



tério parece ter deixado de ser o critério de eleição. Na Commonwealth, foi a adesão de Moçambique que veio alterar esta condição. Na Francofonia, as adesões têm nos últimos anos seguido apenas o critério do compromisso do Estado candidato em adoptar a língua francesa ou pelo menos a existência da vontade da promoção do Francês. Daí não ser estranho que a Francofonia integre países como a Bulgária, a Albânia ou Cabo Verde. No caso da CPLP, ainda é cedo para se perceber qual a tendência da organização. Até agora, manteve-se apenas com os 8 estados lusófonos, mas, na altura da redacção deste artigo, já deverá ter chegado a Lisboa a missão da CPLP que irá propor a deliberação da adesão ou não da Guiné-Equatorial.

As organizações tratadas têm em comum um critério crucial de adesão que passa pela aceitação e defesa automática dos valores e objectivos estipulados nos documentos constitutivos que as regem. Tais princípios incluem: o reconhecimento da primazia da paz; o respeito pela soberania dos Estados e pelo Estado de direito democrático; a protecção dos direitos do Homem; a prática da cooperação internacional como forma de atingir e preservar estes mesmos princípios.

Cada uma das organizações atribui diferente relevo aos princípios que considera serem mais vinculativos ao carácter da organização, tendo esses como os valores fundamentais a serem observados pelos estados candidatos a membros. A Commonwealth enuncia como primeira condição de admissão para um estado candidato a de este demonstrar um compromisso para com a democracia através da execução de práticas democráticas. Empurra assim para segundo plano, mas ainda como condição imprescindível, as normas da organização que estabelecem a língua inglesa como meio de comunicação dentro desta, tal como o reconhecimento da Rainha de Inglaterra como “Chefe” da Commonwealth.

Com o alargamento do número de estados membros e a consequente alteração da característica fundadora desta as-

sociação, o critério histórico – praticamente única condição de adesão a novos membros numa primeira fase constitutiva da mesma – perdeu importância, passando a ser considerado como uma “regra geral”, mas não essencial. O “factor Moçambique” ajudou a esta alteração, por ter sido o único estado aceite como membro de pleno direito que não apresenta qualquer relação constitucional histórica com um membro da Commonwealth. Dado estar circundado por estados pertencentes a esta associação, Moçambique já tinha a reputação de “primo - Estado” (Commonwealth, 2007) da mesma. E, sendo considerado do maior interesse geopolítico para a organização, passou a ser aceite como “excepção”. Este fenómeno tem-se vindo a verificar noutras organizações de carácter semelhante, como a Francofonia que, largas décadas após a independência das suas ex-colónias, sucumbiu igualmente a critérios sub-regionais de adesão.

A Francofonia, por outro lado, atribui especial relevância à língua francesa como condição de adesão. Já não como língua oficial, mas pelo menos com a demonstração da vontade do desenvolvimento do uso do francês pelo membro candidato, independentemente do seu uso efectivo no momento do pedido de adesão. Aliás, a promoção a membro observador associado passa precisamente pela demonstração detalhada de uma situação satisfatória relativamente ao uso do francês dentro do país em questão, traduzido numa “real vontade de compromisso com a Francofonia.”

Tendo em conta o nome que a compõe, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa tem uma posição mais flexível em relação aos critérios de adesão para Estados que se proponham ser membros desta organização. Enquanto a Francofonia (apesar de ter alguns membros que não têm como primeira língua oficial o francês) continua a dar primazia à defesa da língua, o que a distingue de outras organizações no palco internacional, a CPLP dá primariamente relevância à cooperação entre Estados membros como forma de afirmação global. Constituído por todos os países de língua oficial portuguesa, passou recentemente a ter na qualidade de Observadores Associados a Guiné-Equatorial, a República da Ilha Maurícia e o Senegal.

O caso específico do pedido de adesão como membro de pleno direito da Guiné-Equatorial à CPLP é elucidativo deste facto. A República da Guiné-Equatorial foi admitida como membro Observador Associado da CPLP na VI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Bissau em Ju-

**UM CRITÉRIO CRUCIAL DE ADESÃO
QUE PASSA PELA ACEITAÇÃO E
DEFESA AUTOMÁTICA DOS VALORES
E OBJECTIVOS ESTIPULADOS NOS
DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS QUE
AS REGEM: O RECONHECIMENTO DA
PRIMAZIA DA PAZ; O RESPEITO PELA
SOBERANIA DOS ESTADOS E PELO
ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO**



lho de 2006. Em 2010 apresentou formalmente o seu pedido de adesão a membro de pleno direito da CPLP. Afirmou, como tal, o compromisso em adoptar os princípios orientadores da Comunidade, tais como o respeito pelo primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social. Em Maio deste ano, com o envio de uma missão da CPLP ao país em questão, iniciaram-se as negociações acerca da implementação do programa de adesão entre a Comunidade e a antiga colónia espanhola. Os argumentos expressados pelo governo guineense para suportar este pedido englobam factos como o de o país ter sido uma colónia portuguesa entre os séculos XV e XVIII; ainda possuir alguns territórios onde se comunica através do dialecto crioulo – originário na língua portuguesa; ter relações culturais com São Tomé e Príncipe e Portugal; e recentemente ter entrado em cooperação a nível educacional com países africanos de expressão portuguesa e com o Brasil. Para agilizar o processo de admissão à Comunidade, o Presidente Teodoro Obiang promulgou um decreto, em Julho de 2010, que estabelece o português como terceira língua oficial. Passaram então a ser línguas oficiais, respectivamente, o espanhol, o francês, e o português. Apesar deste esforço diplomático, o pedido de adesão tem sido alvo de alguma controvérsia. Em causa está o facto de a Guiné-Equatorial, na prática, não falar português e de se tratar de um regime ditatorial, acusado internacionalmente de violar sistemática e massivamente os direitos humanos. Além dos membros da CPLP, opositores ao regime referem que “o pedido de adesão da Guiné-Equatorial à CPLP demonstra a “esquizofrenia” de Obiang, que apenas procura legitimação para um regime que «continua a ser responsável por vários abusos», afirmando também que «a entidade, a língua e a tradição de um país não se muda por decreto.» (Lusa, 2011). Pelo facto de se tratar de um país rico em petróleo, os interesses dos estados que compõem a CPLP têm vindo a ganhar peso, resultando no avanço das negociações entre as partes, com o objectivo da promoção a Estatuto de pleno direito do país em questão, tendo este agora que passar por um processo de reformas que o adequem às regras da CPLP. O Brasil é o principal defensor da entrada do país africano, seguido de Timor-Leste. Portugal tem mostrado algumas resistências. Nomeadamente, pressionando para a implementação das reformas necessárias na Guiné, para que a sua entrada seja legitimada (Ionline, 2010).

O ESPAÇO CPLP APRESENTA ASSIMETRIAS ENTRE OS ESTADOS MEMBROS, MAS NÃO DEIXA DE SER ATRAENTE QUE A CPLP APRESENTE NO SEU TODO UMA MELHOR FOTOGRAFIA SOCIOECONÓMICA QUE AS SUAS CONGÉNERES



SUSPENSÃO E EXCLUSÃO QUANDO E COMO?

No que diz respeito à suspensão de membros, este critério está ipso facto implícito pela simples razão de existirem condições pré-fixadas de adesão às diferentes organizações. Um Estado, sabendo que tem de cumprir certas obrigações para fazer parte de tal associação ou comunidade, compromete-se automaticamente a cumprir os princípios estabelecidos pela mesma. O não cumprimento destes autoriza acção imediata por parte do órgão competente, estando ou não consagrada explicitamente na carta constitutiva ou em documentos que oficializem a organização.

A CPLP, por exemplo, só prevê a suspensão – temporária ou definitiva – de membros na qualidade de Observadores. Até à data, não se verificou qualquer tipo de retirada de qualquer membro desta organização. A Francofonia consagra na Carta o direito de retirada de qualquer Estado membro (inerente à sua própria soberania) e estabeleceu, com a “Declaração de Bamako” em 2000, que qualquer país que tivesse uma alternância de poder por vias não democráticas – nomeadamente golpe de estado militar – seria automaticamente suspenso. Em 2009 estavam suspensos três Estados membros - a Guiné-Conakry, a Mauritânia e Madagáscar – todos devido ao facto de terem tido transições de poder por golpe de estado militar, em 2008 e 2009, respectivamente. Relativamente à Mauritânia e tendo em consideração os critérios de adesão estabelecidos pela OIF, não seria arriscado afirmar que o único que este país cumpre é o da Língua francesa, pois é a sua segunda língua oficial. De resto, teve cinco golpes ou tentativas de golpes de estado militares desde a sua independência em 1958, sendo que o último – que derrubou o primeiro Presidente eleito democraticamente e



levou à suspensão por parte da Francofonia – foi seguida de eleições que, ironicamente, foram ganhas pelo líder do golpe. Pode-se também afirmar que o seu maior feito democrático foi o de ilegalização da escravatura por parte do Parlamento, em 2007, visto que ainda era uma prática comum apesar da sua “proibição” em 1981 (BBC News, 2011). Apesar disto, o Relatório Especial da ONU afirmou que a escravatura ainda existia na Mauritânia, em 2009. O Conselho Permanente da Francofonia decidiu levantar a suspensão ao estado membro, em Dezembro de 2009, após constatar a regresso à ordem constitucional, demonstrada pela eleição presidencial regular do mesmo ano (Francophonie, 2009).

Por outro lado, a Commonwealth criou no seu seio um órgão independente especificamente com o propósito de avaliar qualquer infringimento dos valores políticos da Commonwealth, e sugerir medidas de acção colectiva - a Commonwealth Ministerial Action Group.

A Commonwealth estabelece três níveis de exclusão a estados infraactores: suspensão dos Conselhos; suspensão total; e expulsão (apesar desta última medida nunca ter sido tomada). Mas, ainda que exista este órgão, a Commonwealth vangloria-se de fazer todos os esforços necessários para que existam as condições requeridas para o regresso do estado a membro de pleno direito e de que “já houve várias idas e voltas, mas os países que saíram, regra geral, voltaram.” (Commonwealth, 2003) Tal não é o caso do Zimbabwe.

Em 2002, o Zimbabwe foi suspenso dos Conselhos da Commonwealth, pelo período de um ano, imediatamente após as eleições presidenciais – que concederam uma vitória repetida a Robert Mugabe – terem sido consideradas controversas, por observadores eleitorais. Em Setembro do mesmo ano, o progresso com base nos princípios defendidos pela organização foi avaliado no “Malborough House Statement”, e ficou então decidido pela Troika da Commonwealth que «ficariam expectantes em relação à forma como o Zimbabwe reagiria ao documento, no decurso dos seis meses seguintes» (Commonwealth News Release, 2003). As opiniões dos estados membros dividiram-se: uns no sentido de se levantar a suspensão ao Zimbabwe no final do período estipulado, em Março de 2003, e outros a considerarem que não havia justificação para tal, afirmando que, pelo contrário, havia condições para adoptar medidas mais severas. A conclusão consentida pela Troika declarou que a acção mais apropriada seria o prolongamento da suspensão do estado em questão dos Conselhos da Commonwealth, até à data de tomada de decisão por parte dos Chefes de Estado e de Governo em Dezembro na Cimeira do mesmo ano.

O facto de não ter sido convidado para a referida cimeira e o assunto mediático da sua suspensão, juntamente com o anúncio do prolongamento da mesma, levou Robert Mugabe a comparar os membros da Commonwealth com as personagens criadas por George Orwell no seu romance político, - «O

Triunfo dos Porcos» - onde umas são mais igualitárias que outras (BBC News, 2003). Em resposta, o Zimbabwe retirou-se da organização - e assim se manteve até hoje. As divisões sentidas no interior da Commonwealth reflectiram-se maioritariamente entre os estados Africanos - a pressionarem para o fim da suspensão, considerando que a solução não passava por isolar o Zimbabwe mas, pelo contrário, integrá-lo, - e, por outro lado, os estados cujo argumento coincidiu com a decisão final da CMAG – considerando que o respeito pelos princípios defendidos pela Organização não podia ser ignorado. A Commonwealth fez sempre questão de transmitir a mensagem de que estava disponível para auxiliar o governo do Zimbabwe a tomar as medidas necessárias à sua reintegração na associação.

COMPARAÇÃO SOCIOECONÓMICA DE ESPAÇO POLÍTICO A ESPAÇO ECONÓMICO?

Conforme a tabela abaixo demonstra apesar da menor dimensão populacional da CPLP, em termos de economia a CPLP é um espaço promissor apresentado um PIB per capita que é o dobro do da Commonwealth. A média do crescimento económico é positiva e com tendência crescente sobretudo devido ao crescimento económico de Angola e ao consolidado crescimento do Brasil. Entres as três organizações é também a CPLP que apresenta o valor mais alto para o índice de desenvolvimento. Obviamente que o espaço CPLP apresenta assimetrias entre os estados membros, mas não deixa de ser atraente que a CPLP apresente no seu todo uma melhor fotografia socioeconómica que as suas congéneres. Este cenário deve ser entendido como mais uma motivação para que para além de um espaço político e diplomático a CPLP enverede cada vez mais para um espaço económico.

	POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	% CRESCIMENTO PIB	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMMONWEALTH	2.119	\$3.475	6,5%	0,522
FRANCOFONIA	678	\$8.020	1,8%	0,539
CPLP	249	\$7.689	0,1%	0,639
COMPARAÇÃO COM AS 3 ECONOMIAS TOP MUNDIAIS				
ESTADOS UNIDOS	307	\$45.989	-2,6%	0,902
CHINA	1.331	\$3.744	9,1%	0,663
JAPÃO	128	\$39.738	-5,2%	0,884

Fonte: World Bank. (2009). *World development indicators*. Washington, D.C., the World Bank.

E DEMOCRACIA QUÃO DEMOCRATAS?

A Democracia é um objectivo partilhado pelas três organizações. Como é explicado na tabela em anexo, a CPLP e a Commonwealth apresentam a democracia como um dos principais objectivos da organização, enquanto a Francofonia não o faz. No entanto, a Francofonia coloca a quebra da democracia como razão para a suspensão ou expulsão do Estado-membro. Resolvemos por isso tentar medir quão democratas são as três organizações. Medimos os valores de liberdades políticas e cívicas para as três organizações, com base dos dados da Freedom House (FH) para 2010 e construímos a média e a mediana para o conjunto de membros efectivos de cada organização, numa escala de 1 a 7, em que 7 é o valor máximo para as liberdades políticas e cívicas e 1 o valor mais baixo.



Utilizando a escala FH, o gráfico abaixo mostra a percentagem por organização de países livres/parcialmente livres/não livres. Das três organizações, a Francofonia é a que apresenta a maior percentagem de países 'não livre' e 'parcialmente livres', com 64%. Não obstante o pior desempenho da Francofonia, todas as organizações integram países com a classificação 'Não Livre'.

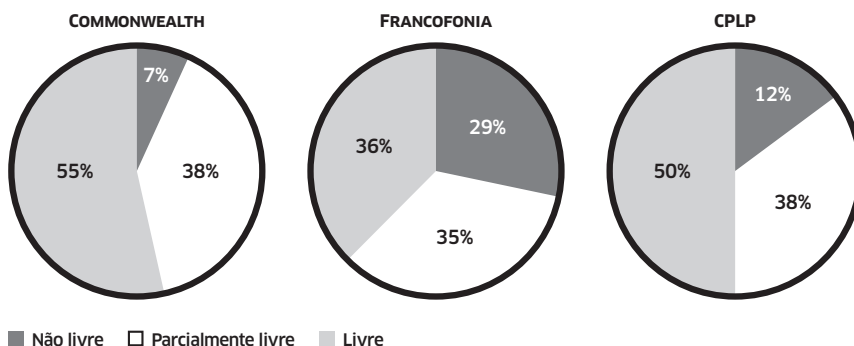
A Commonwealth, com 53 países, tem uma média de 5,3 e uma mediana de 5,5. A Francofonia, com 52 países, apresenta uma média de 4,4 e a mediana de 4. A CPLP, com apenas 8 países, apresenta uma média de liberdades políticas e cívicas de 5,2 e a mediana de 5,5.

penalizar o estado membro, e o resultado mostrou que sim. No entanto, visto que nem todos os outros países membros cumprem o requisito da democracia e tendo em conta a oposição dos membros africanos à suspensão do Zimbábue, a decisão demonstrou um braço de ferro entre Londres e os membros de África, com a vitória de Londres. ::

NOTAS

¹ By 1965 the British Commonwealth had effectively ceased to be British.", (Larby, Hannan, 1993, pp XV).

GRÁFICO PERCENTAGEM DE PAÍSES LIVRES, PARCIALMENTE LIVRES E NÃO LIVRES POR ORGANIZAÇÃO



Fonte: Freedom in the world: The annual survey of political rights & civil liberties. 2010.

DESAFIOS ? FUTURO?

Pela descrição comparativa, o artigo revela que as três organizações se têm expandido nos últimos anos, indo para além do tradicional legado do passado colonial. Conforme já referimos, este legado não esteve presente na CPLP, pela razão explicada que a criação da CPLP foi bastante posterior à descolonização e em nada relacionada com o processo. Por outro lado, a dimensão demográfica e socioeconómica do Brasil permitiu a existência de um equilíbrio importante. Os países africanos têm cada vez mais condições de serem actores determinantes no futuro da organização, em especial Angola, que em 2010 é o país com o maior crescimento económico do mundo. O impacto da expansão da CPLP para além do clube dos 8 países será uma questão em aberto, que dirá mais aos corredores de diplomacia e governamentais do que às comunidades de cidadãos. Para já dirá pouco ou nada à comunidade de cidadãos lusófonos que tem, mesmo que inconscientemente, a CPLP como a organização que os congrega. A este respeito, convém recordar que a CPLP não é a lusofonia, mas tem sido por excelência o seu único paleo oficial.

A Francofonia adoptou uma verdadeira cruzada pela defesa da língua francesa. A Commonwealth, por seu lado, tem-se consolidado e expandido, passando a integrar países vizinhos de membros, o que mostra que a dinâmica de expansão deixou de ser unilateral da Europa para o mundo, passando a respeitar também dinâmicas regionais e sub-regionais. Esta mudança na organização foi no entanto comprometida com a suspensão do Zimbábue. O episódio Londres-Harare foi um duplo teste para a organização. Por um lado, testou se a democracia podia ser realmente usada para

REFERÊNCIAS

- SMITH, T. (1978). A comparative study of French and British decolonization. *Comparative Studies in Society and History: an International Quarterly*, 20, 70-102.
- LARBY, P. M., & HANNAM, H. (1993). *The Commonwealth*. New Brunswick, N.J., U.S.A., Transaction Publishers.
- Commonwealth. (2007). Commonwealth Heads of Government Meeting, Uganda November 2007, *Membership of the Commonwealth: Report of the Committee on Commonwealth Membership*, Commonwealth Secretariat, London, consultado em 10 Maio 2011, www.thecommonwealth.org/shared_asp_files/GFSR.asp?NodeID=174532

- Ionline. (2010). Portugal recua na adesão da Guiné Equatorial à CPLP, em ionline, 24 Julho, consultado em 15 Maio 2011, < <http://www.ionline.pt/conteudo/70547-portugal-recua-na-adesao-da-guine-equatorial--cplp>
- BBC News. (2010). Country profile: Mauritania Timeline, consultado em 12 Maio 2011, http://news.bbc.co.uk/2/hi/middle_east/country_profiles/2483315.stm
- Lusa. (2011). Guiné Equatorial: Pedido de adesão à CPLP é "esquizofrenia" de Obiang - opositor, em Expresso, 14 Fevereiro, consultado em 14 Maio 2011, <http://aeiou.expresso.pt/guine-equatorial-pedido-de-adesao-a-cplp-e-esquizofrenia-de-obiang-opositor=f631960>
- Francophonie. (2009). Le Conseil permanent de la Francophonie lève la suspension de la Mauritanie, Francophonie 15 Dezembro, consultado em 15 Maio 2011, www.francophonie.org/Le-Conseil-permanent-de-la-30074.html?var_recherche=madagascar
- Commonwealth. (2003). *Commonwealth Statement On Zimbabwe*, Commonwealth Secretariat, 16 Março, consultado em 11 Maio 2011, www.thecommonwealth.org/press/31555/34582/35039/commonwealth_statement_on_zimbabwe.htm
- Commonwealth News Release. (2003). *Commonwealth Statement On Zimbabwe*, Commonwealth Secretariat, 16 Março, consultado em 11 Maio 2011, www.thecommonwealth.org/press/31555/34582/35039/commonwealth_statement_on_zimbabwe.htm
- BBC News. (2003). *Commonwealth Keeps Zimbabwe Out*, 7 Dezembro, consultado em 13 Maio 2011, <http://news.bbc.co.uk/2/hi/africa/3297729.stm>
- World Bank. (2009). World development indicators. Washington, D.C., the World Bank.



	THE COMMONWEALTH	LA FRANCOPHONIE	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
criação	"London Declaration", 1949	Convenção Niamey, 1970	I Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, Lisboa 1996
Nº MEMBROS	54 Membros	56 Membros; 19 Observadores	8 Membros; 3 Observadores Associados
ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS	Órgãos intergovernamentais: <ul style="list-style-type: none">· Secretariado da Commonwealth;· Fundação Commonwealth;· «Commonwealth of Learning»	Instâncias: <ol style="list-style-type: none">1. Cimeira;2. Conferência Ministerial;3. Conselho Permanente (CPF); <ul style="list-style-type: none">· Secretariado- geral;· Organização Internacional da Francofonia;· Assembleia Parlamentar da Francofonia· Agência Universitária da Francofonia;· TV5: Televisão internacional francófona;	<ul style="list-style-type: none">· Conferência de Chefes de Estado e de Governo;· Conselho de Ministros;· Comité de Concertação Permanente;· Secretariado Executivo;· Reuniões Ministeriais Sectoriais;· Reunião dos Pontos Focais da Cooperação;· Instituto Internacional de Língua Portuguesa - IILP
INSTITUCIONALIZAÇÃO	«Associação voluntária de estados independentes e soberanos, cada um responsável pelas suas políticas, consultando-se mutuamente e cooperando no interesse comum dos seus povos e na promoção da tolerância e da paz internacional.»	«Respeitando a diversidade cultural e linguística existente no mundo, defende-se a língua francesa e os seus valores universais no sentido de uma contribuição a uma acção multilateral original e à formação de uma comunidade internacional solidária.»	«Projectar e consolidar, no plano externo, os especiais laços de amizade entre os países de língua portuguesa, dando a essas nações maior capacidade para defender os seus valores e interesses, calculados sobretudo na defesa da democracia.»
CRITÉRIOS DE ADESÃO	Avaliação: <ul style="list-style-type: none">· Critério histórico;· Princípios e valores fundamentais;· Normas e convenções;· Recursos	Avaliação: <ul style="list-style-type: none">· Progresso no sentido de um compromisso e cooperação com a francofonia;· Uso progressivo da língua francesa.	Avaliação: <ul style="list-style-type: none">· Partilha dos respectivos princípios orientadores: promoção das práticas democráticas, boa governação e respeito pelos direitos humanos.
SUSPENSÃO/EXPULSÃO	<ul style="list-style-type: none">· Violações sérias ou persistentes dos princípios da organização;· CMAG – Órgão independente com autoridade para suspender ou recomendar aos Chefes de Governo a expulsão de um estado membro;· Suspensão dos Conselhos, completa, ou expulsão	<ul style="list-style-type: none">· Em caso de ruptura da democracia ou de violações massivas de direitos humanos:· CPF pode convocar uma reunião extraordinária e impor medidas;· Proposição de suspensão do país da Francofonia;· Em caso de golpe de estado militar num país onde existem eleições democráticas, a suspensão é imediata.	<ul style="list-style-type: none">· Qualidade de Observadores retirada, temporária ou definitivamente, sempre que se verificarem alterações às condições que recomendaram a sua concessão.
OBJECTIVOS	<ul style="list-style-type: none">· Compromisso para com princípios democráticos;· Financiamento e cumprimento do projecto "Desenvolvimento do Milénio" acordado pelos membros da ONU· Alargar a democracia a um nível global: maior participação e transparência das instituições internacionais	<ul style="list-style-type: none">· Instauração e desenvolvimento da democracia;· Prevenção, gestão e resolução de conflitos;· Protecção do Estado de direito e direitos humanos;· Intensificação do diálogo entre culturas e civilizações;· Promoção da educação e da formação.	<ul style="list-style-type: none">· Concertação político-diplomática entre os seus estados membros· Reforço da presença no cenário internacional;· Cooperação em todos os domínios (especialmente educação e saúde);· Materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa.
ÁREAS DE ACTUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">· Desenvolvimento; democracia; gestão de dívida; comércio.· Plano estratégico do Secretariado;· Desenvolvimento do Milénio da ONU;· Objectivo 1: Paz e democracia - promoção dos valores políticos fundamentais da Commonwealth;· Objectivo 2: Crescimento e desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none">· Língua Francesa: Promover o uso da língua francesa e reforçar o seu ensino;· A diversidade cultural e linguística;· Paz, democracia e direitos humanos: Consolidação do Estado de Direito e da paz;· Educação e Formação: Alcançar educação para todos, segundo o Desenvolvimento do Milénio;· Desenvolvimento sustentável e solidário	<ul style="list-style-type: none">· Objectivos da Declaração do Milénio das Nações Unidas· Projecto internacional;· Acções da sociedade civil;· "Plano de Acção de Brasília" para a promoção, difusão e projecção da Língua Portuguesa
REUNIÃO	· CPA: sessão plenária anual	<ul style="list-style-type: none">· Cimeira: de dois em dois anos;· Conferência Ministerial: anuais;· Conselho permanente: sessão ordinária bianual - extraordinária a pedido de 2/3 dos membros;	<ul style="list-style-type: none">· Cimeira: sessão ordinária de dois em dois anos - extraordinária a pedido de 2/3 dos estados membros;· Conselho de Ministros: sessão ordinária anual - extraordinária a pedido de 2/3 dos membros;· Comité de Concertação Permanente: Sessão ordinária mensal - extraordinária, sempre que seja necessário.
SEDE	Marlborough House, Londres	OIF: Paris	CPLP: Lisboa
ASSEMBLEIA PARLAMENTAR	<ul style="list-style-type: none">· Commonwealth Parliamentary Association: instituída em 2003;· Constituído por parlamentos e chefes de governo dos estados membros;· Veículo de consulta regular entre estados membros	<ul style="list-style-type: none">· APF: instituída em 1997;· É a Assembleia consultiva da Francofonia;· Constituída por membros representantes de 77 parlamentos ou organizações interparlamentares.	<ul style="list-style-type: none">· AP-CPLP: - Instituída pelo XII Conselho de Ministros da CPLP (Lisboa, Novembro de 2007);· O órgão que reúne as representações de todos os Parlamentos da Comunidade, constituídas na base dos resultados das eleições legislativas dos respectivos países.
PRINCÍPIOS	<ul style="list-style-type: none">· Tolerância; paz e segurança internacional; democracia; boa governação; direitos humanos; estado de direito; independência dos tribunais; liberdade de expressão;· Cultura política que promove a transparência, responsabilização e desenvolvimento económico	<ul style="list-style-type: none">· Respeito pela soberania dos Estados, as suas Línguas e culturas;· Princípio da não ingerência nos assuntos internos de cada estado	<ul style="list-style-type: none">· Igualdade soberana dos Estados membros;· Princípio da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;· Primado da paz, democracia, estado de direito, direitos humanos e justiça social

O Instituto de Estudos Políticos deseja Votos de Sucesso à CPLP



Façamos da CPLP um espaço geoestratégico privilegiado de diálogo social, político, económico, cultural, religioso e académico, onde os nossos povos se cruzam e interagem uns com os outros respeitando a diferença, rumo ao desenvolvimento e a construção de uma verdadeira cidadania lusófona.

TEOTÓNIO JÚLIO TOMAS ANTÓNIO PIO

MOÇAMBIQUE, ALUNO DO PROGRAMA DE MESTRADO CONJUNTO UCP/IEP E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE



Celebrar os quinze anos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é celebrar uma vida, um percurso, uma identidade comunitária em contínua construção. É tornar presente os objectivos do seu acto fundacional, com base numa Língua Comum, que acolhe diversidades e partilha complementaridades. É, acima de tudo, a renovação de um compromisso em torno de um objectivo comum: reforçar os laços de cooperação entre os países irmãos e criar, a seu tempo, um espaço, para uma Cidadania da CPLP”.

JOSÉ BARRETO TIMOR LESTE, ALUNO DE DOUTORAMENTO IEP



Do ponto de vista do seu significado, a CPLP pode e deve ser interpretada como a segunda aliança atlântica da qual Portugal faz parte. Orientada para o Hemisfério Sul, a sua importância estratégica é inigualável, permitindo alcançar e dialogar com uma herança cultural que é natural e intrinsecamente nossa.

Negar a CPLP é negar a cultura portuguesa. Não posso, portanto, deixar de desejar as maiores felicidades à Organização, por ocasião do seu aniversário; fazendo votos de um ainda maior sucesso no cumprimento da missão e objectivos a que se propõe.

DIOGO NOVAIS

PORTUGAL, ALUNO DO PROGRAMA DE MESTRADO DO IEP





EDUARDA DIAS

BRASIL, ALUNA DO PROGRAMA DE MESTRADO DO IEP

Desejo que os laços de cooperação entre os países de língua portuguesa, assentes nos seus pilares básicos de concertação política, defesa e promoção da língua consigam sair sempre reforçados pela dinâmica da CPLP enquanto organização fundamental na prossecução daquele que deve ser o objectivo essencial do prevalecimento do interesse global da lusofonia. Parabéns CPLP pelos seus 15 anos!



WILSON BRAGANÇA S. TOMÉ E PRÍNCIPE

EX-ALUNO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EUROPEUS (INSTITUTO INTEGRADO NO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS)

A lusofonia é uma oportunidade que a ser bem explorada traduziria numa grande mais valia para os povos e é também um grande desafio para os agentes políticos, económicos, sociais e culturais, das suas capacidades de aproveitar as enormes potencialidades da lusofonia.



CARLOS PACATOLO

ANGOLA, EX-ALUNO DO PROGRAMA DE MESTRADO DO IEP

No contexto actual, a CPLP precisa transformar-se, com urgência, numa oportunidade para aprofundar e estreitar os laços de cooperação descentralizada ao nível da cooperação intermunicipal, universitária e de outras instituições mais próximas dos cidadãos. Como ex-aluno do IEP-UCP (curso de Ciência Política), julgo que o nosso Instituto pode assumir a responsabilidade de formar os futuros dirigentes da CPLP a partir dos seus países de origem, ao exemplo do que faz em Moçambique.



Como Guineense aprecio o esforço/apoio da CPLP em relação ao meu país. O sentimento de pertença à grande comunidade lusófona é também importante para um país pequeno como o meu. Fico feliz em fazer parte desta comunidade tão cobiçada pelo Mundo.

NAMBÚ MEDINA GUINÉ-BISSAU

EX-ALUNO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EUROPEUS (INSTITUTO INTEGRADO NO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS)



A CPLP tem vindo aos longos anos a desempenhar um excelente trabalho no engrandecimento e desenvolvimento da Língua Portuguesa. A sua contribuição para uma maior aproximação entre os povos tem permitido o intercâmbio e uma maior diversificação de culturas, o que nos permite conhecer e aprender uns com os outros. Parabéns CPLP!

JOSEFA REBELO DA SILVA

CABO VERDE, ALUNA DE LICENCIATURA NO IEP

IEP

A ESCOLA DE ESTUDOS POLÍTICOS SEM FRONTEIRAS

WWW.IEP.LISBOA.UCP.PT

